**ATA DA 124ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da ferramenta *Microsoft* *Teams*. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Marilia Pereira de Ardovino Barbosa, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Ana Paula Schirmer dos Santos, Emílio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araújo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweiss, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat**. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Vigésima Quarta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pergunta se há inclusões na pauta previamente apresentada, o conselheiro **RODRIGO RINTZEL** sugere a inclusão de dois pontos: manifestação do CAU/BR acerca do termo ‘arquitetura de crime’ na CPI do Covid; e manifestação do governo do estado de São Paulo que retira a responsabilização dos entes públicos sobre o não atendimento à acessibilidade. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** corrige a informação de que o item de pauta 4.7 é de origem Administrativa. Não havendo demais manifestações, considerada aprovada a ordem do dia. **3. Aprovação de Atas anteriores: 3.1. Ata da 123ª Reunião Plenária Ordinária:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pergunta se há correções ou comentários sobre a matéria e abre para votação. A Ata da 123ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, 2 (duas) abstenções e 3 (três) ausências. **4. Ordem do dia: 4.1. Projeto de Deliberação Plenária que ratifica e homologa indicação de representação institucional aprovada no Ad Referendum nº 013/2021 – Protocolo SICCAU nº 1368949/2021 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** informa que se trata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Xangri-lá. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação para votação. A Deliberação Plenária nº 1353/2021 é aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **4.2. Projeto de Deliberação Plenária que aprova relatório e voto fundamentado acerca da análise de pedido de recurso do Processo nº 1000074396/2018 – Protocolo SICCAU nº 793166/2018 (Origem: Plenário – Relator: Conselheiro Emílio Merino Dominguez):** O Conselheiro **EMÍLIO MERINO DOMINGUEZ** expõe que o CAU/RS faz um processo metodológico democrático para uma decisão correta do processo e parabeniza o apoio técnico; relata o processo concluindo pela solicitação de atualização dos valores das respectivas multas; ciência ao arquiteto e urbanista de que o mesmo deve regularizar suas multas e da possibilidade de recorrer a decisão em terceira instância, ao Plenário do CAU/BR. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação para votação. A deliberação é em favor da A Deliberação Plenária nº 1354/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.3** **Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento ao CAU/BR de proposta de alteração da Resolução CAU/BR nº 51 – Protocolo SICCAU nº 1387837/2021 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita ao coordenador-adjunto da CEP que realize a apresentação da matéria. O conselheiro **CARLOS MESQUITA PEDONE** relata a proposta, que tem fins de restituir a harmonia, utilizando a Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA, que dispõe sobre as atribuições de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos, para efeito de fiscalização do exercício profissional. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação para votação. A Deliberação Plenária nº 1355/2021 é aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **4.4 Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento ao CAU/BR de contribuições ao Anteprojeto de Resolução decorrente da revisão da Resolução CAU/BR nº 193 – Protocolo SICCAU nº 1387800/2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita ao coordenador da CPFI apresente o projeto. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa que após a comissão realizar o estudo da Resolução, encaminhou para a presidência enviar ao CAU/BR. A Gerente Administrativo Financeiro **CHEILA DA SILVA CHAGAS** complementa o caso, informando que a Resolução rege sobre o processo de cobrança, expondo que foi observado diversos problemas no texto, por falta de clareza e possível interpretação dúbia da resolução; e que além da CPFI a área técnica de atendimento do CAU/RS também revisou a resolução; na contribuição elaborada foi solicitada maior clareza no texto e alteração nos procedimentos de informação sobre as cobranças de inadimplência, entre outras sugestões. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** acrescenta que os CAU’s UF são os responsáveis pelas cobranças e a competência legal de regulamentação sobre a matéria é dos estados, visto que o CAU/BR não tem experiência e conhecimento sobre as cobranças. A conselheira **ORILDES TRES** manifesta insatisfação quanto à forma de dupla cobrança quando o profissional possui empresa e deve pagar duas anuidades, de pessoa física e de pessoa jurídica, sugerindo que houvesse um desconto nesse casso. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o CAU/RS já elaborou deliberação sugerindo alterações nesse sentido, sustenta que o registro da empresa poderia se dar por uma taxa de inscrição, ao invés de anuidade. A Gerente de Atendimento **MARINA LEIVAS PROTO** relata que as empresas com um arquiteto tinham 90% de desconto, e empresas com até 3 arquitetos, 50% de desconto, após a alteração da resolução, o desconto de 50% foi retirado. O coordenador da CPFI **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** ressalta que o prazo para contribuições ao CAU/BR está exíguo, e sugere que a proposta seja encaminhada mesmo que depois outras sugestões sejam feitas. A conselheira **ORILDES TRES** comenta sobre o incômodo do duplo pagamento quando o arquiteto e urbanista faz projeto e execução e hoje, precisa pagar duas RRT’s pelo serviço. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** informa que se for retirada a dupla cobrança o CAU perderia 20% das arrecadações, ainda sugere que as ações do CAU se voltem para o incentivo de realização de RRT, ao invés de fazer a dupla arrecadação. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** expõe que diminuir 20% da arrecadação seria incompatível com a realidade do Conselho, que gasta quase toda sua arrecadação, sugerindo como primeira medida a diminuição dos gastos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere o encaminhamento da contribuição elaborada junto com uma deliberação plenária contendo as solicitações de emissão e envio em massa de boletos de anuidade e o bloqueio de emissão de RRT aos profissionais inadimplentes com a anuidade. A conselheira **ORILDES TRES** pode que a plenária sugira ao Conselheiro Federal que este colabore com o CAU/RS no andamento destas propostas dentro do CAU/BR, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** concorda com a sugestão. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** comenta que considera importante ter um parecer jurídico para assegurar a legalidade sobre o bloqueio dos RRT’s. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o CAU/RS já possui um parecer jurídico com tese fundamentada desta matéria e abre para votação. A Deliberação Plenária nº 1356/2021 é aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **4.5 Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 2106/2021 – Protocolo SICCAU nº 1261269/2021 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária nº 1357/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Nota Pública sobre a situação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF para apresentação da matéria. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** relata que a CEF-CAU/RS entende que os cursos de arquitetura e urbanismo estão perdendo espaço e qualidade, e que sem a aprovação das novas DCN’s é perdida a oportunidade de avançar e manter o posicionamento contrário ao EAD; complementa que o ensino híbrido não possui regulamentação dentro dos cursos de arquitetura e urbanismo e que as DCN’s estão defasadas pois não são atualizadas desde 2010. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que em 2019 o CAU/RS participou de diversos seminários com o tema das DCN’s e já possui documento de encaminhamento elaborado com a participação de colegas do país inteiro, o qual precisa de atualização devido aos últimos anos, mas que já está bem formado**.** A Deliberação Plenária nº 1358/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa abertura de vagas de assistente atendimento e fiscalização e um analista de Desenvolvimento para a TIC (Origem: Administrativo):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita apresentação da matéria. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** informa que esta solicitação é para suprir com a demanda que surgiu durante a reprogramação do plano de ação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1359/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.8. Apresentação do Planejamento Estratégico 2021/2022 e Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento para 2022:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita apresentação da matéria. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** informa que haverá uma Convenção de Planejamento Estratégico dia 29 de setembro de 2021 com a participação dos coordenadores de comissões, gerências, assessorias de comissões, presidente e vice-presidente do CAU/RS; e apresenta as diretrizes recebidas pelo CAU/BR para o plano de ação de 2022. Complementando sobre a convenção, informa a dinâmica a ser realizada e sobre a limitação de participantes por conta do espaço físico. A conselheira **ORILDES TRES** expõe que gostaria de dar sugestões para o plano de ação da CEP e que todos os conselheiros pudessem participar da elaboração. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** ressalta a importância de reunir todos os conselheiros pessoalmente para melhor harmonia e entendimento dos assuntos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o conselho vem aperfeiçoando os seus procedimentos e que a dinâmica estabelecida é um grande avanço em relação a como foi feito nos anos anteriores, que agora visa integrar as gerências e as comissões, e prioriza a plataforma de gestão; ainda, sugere que seja realizada uma plenária extraordinária para tratar do assunto no dia 22 (vinte e dois) de outubro. A conselheira **ORILDES TRES** recomenda que a reunião plenária seja realizada antes da convenção, para que as propostas da plenária sejam levadas em consideração na elaboração do plano de ação, auxiliando na criação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que a responsabilidade de propor o plano de ação é da presidência, e que como procedimento, não funcionaria realizar a plenária extraordinária antes da convenção. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** comenta que todos os conselheiros fazem parte da gestão, e que apesar da posição individual de cada um, todos colaboram para que o trabalho aconteça da melhor forma possível. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** garante a possibilidade de participação de todos conselheiros em todos os processos, e comenta que a proposta de planejamento das ações é responsabilidade da gestão eleita pela maioria dos colegas, por isso desonera os demais da construção do planejamento. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** informa que o plano de ação de 2022 deve ser enviado ao CAU/BR até o dia 25 (vinte e cinco) de novembro e sugere que a reunião extraordinária seja realizada em novembro, e que na plenária de outubro tenha espaço para contribuição dos conselheiros, criando tempo hábil de implementação das sugestões e posterior apresentação e aprovação em novembro. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** propõe que a plenária de outubro seja estendida e no dia 12 (doze) de novembro, realizada a plenária extraordinária. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** irá confirmar a alteração do calendário geral em reunião com o conselho diretor e abre votação. Proposta aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. **4.9. Arquitetura na CPI da Covid (Origem: conselheiro Rodrigo Rintzel):** O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** comenta que surgiu no grupo de whatsapp questionamentos sobre manifestações contrárias a opinião do CAU/BR referente à terminologia ‘arquitetura do crime’; e expõe que isso colocou os arquitetos em um meio no qual não há relação. O Chefe de Gabinete **PAULO HENRIQUE SOARES** manifesta sua opinião a favor do CAU/BR e sugere a reflexão sobre como deve acontecer a comunicação com a categoria. **4.10. Responsabilidade de Acessibilidade em Órgãos Públicos do estado de São Paulo (Origem: conselheiro Rodrigo Rintzel):** O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** fala que está em momento do CAU/BR articular e alertar sobre a gravidade do assunto junto aos senadores. O conselheiro **EMÍLIO MERINO DOMINGUEZ** comenta que o assunto já foi discutido pelo IAB, impulsionado pelos coletivos de pessoas com deficiência física; o projeto de lei tramita atualmente da Câmera de Deputados ao Senado Federal, projeto que retira dos órgãos públicos a responsabilidade de respeitar normas de acessibilidade em suas edificações; o conselheiro pede que o tema seja encaminhado para a CEP-CAU/RS. **5. Comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o conselheiro Ednezer Flores está participando da Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata que o CAU/RS vem cumprindo o compromisso de abertura dos escritórios regionais; o webinário vem reforçando a presença do CAU nas cidades e conta a possibilidade de participação de pessoas que moram longe; também informa que tem participado de reuniões com o Tribunal de Contas e de reuniões do CSC. Pede licença para se retirar da reunião devido a outros compromissos e pede que a vice-presidente Evelise continue com a condução da reunião. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS):** Não houve manifestação. **5.4 Das Comissões Permanentes (Ordinárias e Especiais): 5.4.1 Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS):** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**, coordenador adjunto da CEP,relata que a comissão tem conversado sobre a realização de palestras para síndicos e condôminos, foi retomado o contato com o Click Síndicos. Será conversado com a CEF sobre matéria de Residência Técnica e Empresas Juniores. Foi feita contribuição com a CPUA sobre auto licenciamento, e encaminhado ao ministério público. **5.4.2 Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, coordenador da CEF, fala que já foram homologados novos 1.035 registros de pessoa física no ano de 2021. A comissão tem trabalhado sobre as DCN’s e estão procurando uma data para reunião conjunta com a CEP. Também pretendem trabalhar em uma revisão sobre a deliberação existente relativa à extensão universitária. **5.4.3. Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS):** A conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED,informa que participou de uma palestra do IFF-Santa Rosa de forma remota, e do evento do CAU/RS em Passo Fundo; comenta que o coordenador da CED-CAU/BR entrou em contato para solicitar uma reunião presencial de todos os coordenadores da CED dos CAU’s UF, também foi aprovada a realização de um seminário para tratar da fiscalização de ética em redes sociais, que acontecerá de forma híbrida com os coordenadores da CED dos CAU’s UF. **5.4.4. Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS):** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, coordenador da CPFI,informa que em reunião da comissão foi apresentada a pesquisa realizada pela COA sobre o PCCR; e apresentado o balancete de julho; e recebido o conselheiro Emílio Merino, para falar sobre o regimento interno. **5.4.5. Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS):** O conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ**, coordenador da COA,relata que a comissão está trabalhando nos seguintes projetos: formatar o processo de treinamento e capacitação dos funcionários, com possibilidade de estender aos conselheiros; regimento interno; medidas de equidade de gênero; canal de ouvidoria. **5.4.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS):** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO**, coordenador da CPUA, informa que a comissão revisou seus projetos, definindo as mais imediatas; dos que estão em andamento, o mais relevante é em questão das representações do CAU em diferentes conselheiros, visando a criação de um colegiado de representantes; quanto ao plano diretor está sendo feito um diagnóstico e foi solicitada uma reunião com o Ministério Público; também está sendo trabalhado o observatório urbano. **5.4.7. Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da CPC,relata que a comissão continua com os trabalhos rotineiros; acompanhamentos de casos de preservação; acompanhamento de ações judiciais; se mantém trabalhando na cartilha sobre patrimônio; e solicitou ao CAU/BR a criação de um fórum sobre patrimônio. **5.4.8. Comissão Temporária da Lei de Licitações (CTLL-CAU/RS):** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**, coordenador adjunto da CEP,relata que o assessor da comissão e gerente jurídico do CAU/RS, Alexandre Noal, está produzindo uma nota técnica, fazendo a uniformização das análises e críticas dos relatórios dos membros da comissão. **5.4.9. Comissão Temporária de Acervo (CTA-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da CTA, informa que a comissão tem tratado dos documentos da constituição do museu e programou uma reunião de planejamento do museu de arquitetura e urbanismo juntamente com a diretoria do museu e com a presidência do CAU/RS. **5.5. Dos conselheiros:** o conselheiro **RODRIGO RINTZEL** agradece a todos que trabalharam na realização do webinário em Passo Fundo e no lançamento do escritório regional. A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** conta que a prefeitura de Santa Maria está começando a revisão do plano diretor da cidade e solicita que o CAU/RS escreva aos vereadores da comissão que está fazendo a revisão, para que o CAU faça parte e participe do andamento deste projeto. **6. Encerramento:** A vice-presidente **EVELIZE JAIME DE MENEZES** encerra a Centésima Vigésima Quarta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às doze horas e treze minutos.

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Assistente Administrativo do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária-Geral do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS